



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2025 PROCESSO 08/2025 – INEXIGIBILIDADE 03/2025**

**LOCATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HAMILTON LIMA PAULA e pela Senhora ANA PAULA RODRIGUES CAMPOS DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.

**LOCADORA:** SEBASTIANA BRAGA, pessoa física, inscrita no CPF nº 386.\*\*\*.\*\*\*-53, residente e domiciliada na Rua Acre, nº7-, Cx. A, Cava Grande- Marliéria/MG, CEP 35185000.

**DO OBJETO:** Locação de um imóvel, para o funcionamento do Centro de Atendimento ao Autista, que oferecem serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizada na Rua Maranhão, nº 85, Casa A, Distrito de Cava Grande, no município de Marliéria/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.

**DO VALOR DO ALUGUEL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, prorrogado e aditado nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### DECRETO Nº 013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA (COMDEMA).**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IX do Art. 81 da Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (COMDEMA):

#### **I - Membros Efetivos:**

- a) Suzy Avelino Trindade - Presidente  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- b) Janilma Auxiliadora Santos  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
- c) Robson Carvalho Benedito  
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura
- d) Eneilson Leite do Nascimento  
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER
- e) Soraia de Castro Quintão  
Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense
- f) Cor Maria Barros Castro  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial
- g) Adailton Silva Dias  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

h) Ian de Castro Andrade  
Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Vânia Gandra Rosário  
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Paulo Roberto Martins Pires  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

### II - Membros Suplentes:

a) Ane Castro Moreira  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Valéria Borges de Castro  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

c) Anacleiton Moraes Ferreira  
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

d) Bruno de Paula Pereira  
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Mariângela Figueiredo Costa Castro  
Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Adão Júnior Vitor de Paula  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Rogério Borges de Castro  
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Edmilson Sérgio Rocha de Almeida  
Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Itagiane Aparecida Carvalho Costa  
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) José Teixeira de Almeida Júnior  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**Art. 2º** Fica designada como Presidente do COMDEMA a Sra. Suzy Avelino Trindade, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 3º** A estrutura do COMDEMA será definida e aprovada, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

**Art. 4º** Os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme previsto no § 7º do Art. 4º da Lei nº. 908, de 31 de março de 2009.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008, de 20 de janeiro de 2025.

Marliéria/MG, 25 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 042 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
CONSULTIVO D A ÁREA DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL DO BELÉM E DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

**Membros Efetivos:**

[Suzy Avelino Trindade \(Presidente\)](#)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

[Roberto Borges de Castro](#)

Representante da Câmara Municipal

[Jailma das Graças Soares](#)

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### Ubiratan de Lana Castro

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

### Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER

### Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

### Janilma Auxiliadora Santos

Representante da Secretaria Municipal da Educação

### Domingos Sávio de Castro

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

### Sílvia Aparecida Castro Gonçalves Moraes

Representante da Associação Feminina Marlierense

### Robson Carvalho Benedito

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

### **Membros Suplentes:**

### Ane Castro Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

[Alexandre Aparecido Quintão](#)

Representante da Câmara Municipal

[Vinicius de Assis Moreira](#)

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

[Délcio Lage Moreira](#)

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

[Bruno de Paula Pereira](#)

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

[José Teixeira de Almeida Júnior](#)

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

[Eudóxia Pacífico Gandra Castro](#)

Representante da Secretaria Municipal da Educação

[Ildeniza Moreira Valadares](#)

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

[Maria Alba Pontes Castro](#)

Representante da Associação Feminina Marlierense

[Anacleiton Morais Ferreira](#)

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 029 de janeiro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conforme edital de inscrições para o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, ficam nomeados os membros titulares e suplentes, nos termos do art. 11 e 12 do supracitado edital, para o mandato de dois anos e dá outras providências.

**Art. 2º** Os integrantes titulares representantes do Poder Público serão compostos pelos seguintes membros:

- I – Marcos da Silva Santos, mat. nº 1723
- II - Suzy Avelino Trindade, mat. nº 1506
- III - Janilma Auxiliadora Santos, mat. nº 1649
- IV – Adeyr Rodrigues do Nascimento, mat. nº 1765
- V - Dilcéia Martins da Silva Lana, mat. nº 1541

**Art. 3º** Os integrantes suplentes representantes do Poder Público serão compostos pelos seguintes membros:

- I – Roseli Souza Fernandes, mat. nº 1716
- II - Itagiane Aparecida Carvalho Costa, mat. nº 1674
- III - Valéria Borges de Castro, mat. nº 1062
- IV - Cintia Marques Martins, mat. nº 1692
- V - Hugo de Paula Silva, mat. nº 1285

**Art. 4º** Os integrantes titulares representantes da Sociedade Civil serão compostos pelos seguintes membros:

- I - Ubiratan de Lana Castro
- II - Luciana Araújo Castro
- III - Pedro Cândido da Silva
- IV - Denise de Castro Pereira
- V - Jeferson Bento de Castro



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**Art. 4º** Os integrantes suplentes representantes da Sociedade Civil serão compostos pelos seguintes membros:

- I - Orli Moreira Araújo Castro
- II - Maria de Lourdes Quintão Araújo
- III - Nilmara Moreira Brandão Horta
- IV - João Weliton Martins de Moraes
- V - Simone de Castro Quintão

**Art. 5º** A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, considerando a Portaria nº 097 de 28 de novembro de 2024.

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 1181, de 16 de dezembro de 2021, que “*CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 430, 20 de setembro de 2021, que “*INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL:

#### **Representante do Poder Público Municipal:**

**Efetivo:** Marcos da Silva Santos

**Suplente:** Renata Nazaré Abreu Quintão

**Efetivo:** Suzy Avelino Trindade

**Suplente:** Itagiane Aparecida Carvalho Costa

**Efetivo:** Valéria Borges de Castro

**Suplente:** Adeyr Rodrigues do Nascimento



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **Representante do Time de Futebol Real Marli:**

**Efetivo:** Ronildo de Assis Horta

**Suplente:** Ronaldo de Souza Oliveira

### **Representante do Time de Futebol Cavas Futebol Clube:**

**Efetivo:** Anderson Vieira de Jesus

**Suplente:** Zaqueu Moraes Roberto

### **Representante da Sociedade Civil:**

**Efetivo:** Renan Araújo Carvalho

**Suplente:** Nilmara Moreira Brandão Horta

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074, de 15 de julho de 2024.

Marliéria/MG, 25 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

#### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CMPC

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CAE:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**

Efetivo: Marcos da Silva Santos

Suplente: Roseli Souza Fernandes

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Ane Castro Moreira

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Efetivo: Janilma Auxiliadora Santos

Suplente: Valéria Borges de Castro

#### **Representantes do Grupo Teatral Babilônia**

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

#### **Representantes a Associação Feminina Marlierense**

Efetivo: Sílvia Aparecida Castro Gonçalves Moraes

Suplente: Maria Alba Pontes Castro



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **Representantes da Somacultural**

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Délcio Lage Moreira

### **Representantes da Sociedade Civil**

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro

Suplente: Rosane de Assis Horta

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073, de 15 de julho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de julho de 2025.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º: 002/2025

### ATO DECISÓRIO

“Publica as **inscrições** de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Marliéria/MG”.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Marliéria MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência:

I. Tendo em vista as inscrições realizadas no Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Marliéria/MG, resolve **PUBLICAR** a lista dos candidatos **inscritos**, por ordem alfabética nomes e separados por cargos, abaixo relacionados:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**

Janaína Cristina de Oliveira  
Marcilene Aparecida Crescêncio Teodoro  
Nívia Juliana Soares Oliveira  
Robert Alves Sá

#### **ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ ASSISTENTE SOCIAL**

Meirilaine de Souza Oliveira

#### **ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ PSICÓLOGO**

Não houve inscritos

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025

Janilma Auxiliadora Santos  
Valéria Borges de Castro  
Ana Maria Quintão Gomes

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MARLIÉRIA/ MG**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### 5ª DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Marliéria/ MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

- I. Tendo em vista a convocação das candidatas classificadas realizada no dia 20/02/2025, resolve **PUBLICAR** a **DESCLASSIFICAÇÃO** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CARGO: DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
0011	Nubia Martins Bastos	***.***.906-90	Desclassificado pelo item 9.4
0012	Célia Aparecida Batista Modesto	***.***.186-02	Desclassificado pelo item 9.4

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025

**JANILMA AUXILIADORA SANTOS**

*Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### 2ª DESISTÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. Tendo em vista a convocação dos candidatos classificados realizada no dia 20/02/2025, resolve **PUBLICAR** a lista dos candidatos **DESISTENTES** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CARGO: DOCENTE NÍVEL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
0010	Juliana Farias Roberto	05/06/1986	***.***.006-05	35,583

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025

**JANILMA AUXILIADORA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2024**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor tipo Pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo mínimo 2023/2024, tração 4x4, cor branca ou prata, motor diesel mínimo de 2.2L, sem motorista, sem fornecimento de combustível e pneus, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o município e assistência total 24 (vinte quatro) horas, CRLV em dia e execução da manutenção e revisões conforme manual do proprietário por conta da empresa contratada, para atendimento do Gabinete do Prefeito.

**FAVORECIDO:** MP Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.900.416/0001-91.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 63.792,00 (sessenta e três mil setecentos e noventa e dois reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

**CONTRATADA: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA – CNPJ: 29.202.780/0001-34**

**OBJETO:** CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PUBLICOS DA CÂMARA PARA TREINAMENTO DE DE 04 (QUATRO) PARTICIPANTES: FRANCIELE DE ASSIS SILVA, GABRIEL BATISTA DIAS, IVNA CRISTINA CORREA SILVA E JULIO CÉSAR FERREIRA RODRIGUES, NO CURSO CUJO TEMA É “IMERSÃO EDITAL, LICITAÇÃO E MÓDULO BÁSICO” NOS DIAS 10 E 11 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais).

Marliéria, 24 de fevereiro de 2025.

**Messias Alves Miranda**

**Presidente da Câmara Municipal de Marliéria**

---